



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.654 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.808 de 31 de agosto de 2023, ficam transposicionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

18 - 4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

27 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 22.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.3.90.36.00 – 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 5.000,00

36 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 125.000,00

37 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

136 - 3.3.90.35.00 -12.361.0013.2.023 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 31.100,00

04.00.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO – FAEC

04.01.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO – FAEC

239 - 3.3.90.48.00 -27.812.0038.2.037 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 33.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 226.100,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 SENTENÇAS JUDICIAIS 147.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45 - 3.3.90.30.00 -02.061.0036.2.012 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

52 - 4.4.90.52.00 – 04.121.0031.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

02.02.02 - COMPRAS

55 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0035.2.011 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139 - 4.4.90.51.00 -12.361.0013.1.130 - Reforma Escolas 31.100,00

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

228 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 33.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 226.100,00

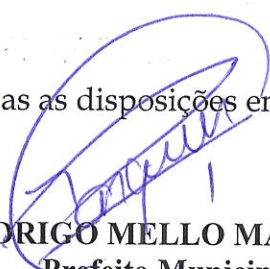


Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal